



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 14/2022

SEGUNDOO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2022, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO, CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 28.084.705/0001-53, com sede na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16 – Centro, Pirai/RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Mário Hermínio da Silva Carvalho, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 06216521-2, Detran -RJ, e CPF nº 655.150.807-34, resolve apostilar o Contrato nº 14/2022, conforme autoriza o art. 65, §8º, da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - Constitui objeto do presente instrumento o pagamento do vale alimentação referente ao mês de outubro/2023, tendo em vista que a ultima parcela (12/12) foi realizada em setembro/2023, e o novo contrato entrará em vigor a partir de 01/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Pagamento - Em razão deste Termo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA a parcela única de (R\$) 41.085,00 (Quarenta e um mil e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - (Da Ratificação) As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Pirai, 19 de outubro de 2023.

MÁRIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO:65515080734
Assinado de forma digital por MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO:65515080734
Dados: 2023.10.19 12:10:23 -03'00'

Mário Hermínio da Silva Carvalho

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI/RJ

Testemunhas:

Nome: Gustavo Duarte M. dos Santos

RG:

CPF: 143.487.877-28

Nome: _____

RG:

CPF: